



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Capão do Cipó

Procuradoria Jurídica

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA WEBSITE OU SISTEMA, referente
ao Contrato celebrado em 10 de Abril de 2013, que entre si fazem os abaixo assinados, a saber:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, com sede administrativa na Rua Antonio Garcia Dos Santos, nº 422, na cidade de Capão do Cipó/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.362.965/0001-85, neste ato representado pelo seu Presidente, **ALACIR DESSOE**, brasileiro, casado, CPF 324347150/87.

CONTRATADA: ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA, com sede na Rua Alexandre Motta, nº 1135, sala 201, Centro, Carazinho, RS, CEP 99.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.410-0001-10, neste ato representado pelo representante legal RICARDO DAMIANI, brasileiro, empresário, CPF 706.774.760-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE VALOR

*Conforme cláusula quarta do contrato firmado, as partes em comum acordo resolvem ajustar o valor da mensalidade referente a manutenção mensal do SISTEMA WEBSITE, que passará a ser de **R\$ 296,34** (duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) conforme índice de 11,5600% (IGPM/FGV acumulado base março 2016).*

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais mediante termos aditivos, observando o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses.

Alacir



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Todas as demais cláusulas que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Capão do Cipó-RS, 11 de Abril de 2016.

Contratante:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPÃO DO CIPÓ**

Alacir Dessoé

ALACIR DESSOE

Presidente

Contratada:

ADDESIGN AGÊNCIA LTDA

Alexandre da Motta

ALEXANDRE DA MOTTA

x
D
Alacir



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
Procuradoria Jurídica

Testemunhas:

Bonizzi Micheli de Barros

- CPF 014 033 520-03

[Signature]

- CPF 019.176.910-99

CRISTIAN FERRETO

[Signature]

Alcides